
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1922/2012 de 17 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-404, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.467,60€ (mil quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos) ao Salão Recreativo dos Toledos, a transferir por duodécimos no montante de 122,30€ (cento e vinte e dois euros e trinta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

29 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.